



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 002/2022

“Cessa licença concedida a servidor (a) público (a) municipal para tratar de interesses ou assuntos particulares e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal Complementar nº 49/12 e, ainda, considerando que foram atendidas as exigências legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º- **Cessar**, a pedido do (a) servidor (a), a partir de 03/01/2022, inclusive, a **LICENÇA** concedida ao servidor (a) público (a) municipal de nome **FABIO ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), solteiro (a), residente a Rua Fermino Braga, nº 270, Centro, em Trabiju- SP, onde é domiciliado (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 26.526.298-7, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 172.125.568-07, ocupante do emprego público municipal efetivo de **guarda**, devendo o (a) mesmo (a) retornar imediatamente ao efetivo exercício do serviço público municipal.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito, tomando-se as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria